



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 7791/2009

Nos termos do artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de Abril, nomeio vogais da comissão organizadora das comemorações

do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, as seguintes individualidades:

Dr. Pedro Manuel Guedes de Passos Canavaro.  
Dr.ª Maria de Lurdes Asseiro Luz.  
Coronel António Manuel Garcia Correia.  
Dr. Pedro Rapoula.

12 de Março de 2009. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.



## PARTE B

### PROVEDORIA DE JUSTIÇA

##### Despacho n.º 7792/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º e 10.º, n.º 4 da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, com as alterações subsequentes, e do artigo 2.º, n.ºs 3 e 4 e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada com o curso de tradutores e intérpretes da Universidade Autónoma de Lisboa, Sandra Isabel dos Reis Peixoto Tomaz, para prestar colaboração ao meu Gabinete nas áreas da comunicação social

e do apoio às relações internacionais e traduções de documentos, com efeitos a partir de 10 de Março de 2009, cessando nessa data as funções para que foi designada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30-7-2004.

É fixada a remuneração mensal ilíquida de mil quinhentos e sessenta e um Euros e noventa e dois cêntimos (1.561,92 €), acrescida de subsídios de férias, de Natal e de refeição, actualizáveis de acordo com a legislação aplicável à função pública.

6 de Março de 2009. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

##### Despacho n.º 7793/2009

A Portaria n.º 202/2001, de 13 de Março, veio criar e regulamentar os campos de férias realizados ao abrigo do Programa Férias em Movimento, fixando para os campos de férias não residenciais uma duração máxima de 15 dias e mínima de 5 dias.

Atendendo a que, no corrente ano, o período de férias da Páscoa decorre entre os dias 28 de Março e 13 de Abril, contemplando este período um feriado na segunda semana de férias, reduzindo-a para quatro dias, determino que, a título excepcional, no período de férias escolares da Páscoa de 2009, os campos de férias não residenciais tenham a duração mínima de quatro dias.

10 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

#### Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 7794/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 1 dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de se-

cretária pessoal no meu Gabinete a licenciada Ana Rita Santos Henriques.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Outubro de 2008.

1 de Outubro de 2008. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

#### Instituto Português da Juventude, I. P.

##### Despacho n.º 7795/2009

Em conformidade com o disposto no artigo 7.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), determino que, tendo em conta as avaliações respeitantes ao ano de 2008:

1 — Relativamente aos prémios de desempenho:

a) A desagregação de cargos e carreiras, nos termos dos artigos 74.º e 75.º obedeça aos seguintes critérios:

Dotação orçamental:

	Euros
Universo I — Cargos de direcção intermédia . . . . .	2 903
Universo II — Carreira Técnica Superior . . . . .	7 749
Universo III — Restantes carreiras . . . . .	<u>10 226</u>
<i>Total</i> . . . . .	<u>20 878</u>